



EDITAL Nº 002.7/2014 – PROEN/IFMS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições e considerando a decisão de revogação de liminar constante no Processo 0000339-52.2014.4.03.6003, bem como a decisão proferida em 2 de dezembro de 2016, torna público que:

Fica **CANCELADO** o certificado de conclusão do ensino médio, com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2013, emitido em 26 de fevereiro de 2014, registrado sob o nº 143, da folha 05, do livro 01 de registro de certificados do Enem, *Campus Três Lagoas*, em nome de **GUSTAVO SIQUEIRA TEBET**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.617.851-22.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK
Reitor